



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I I  
EDITAL N.º 001/2026**

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Diretoria de Ensino, vinculada a Pró-Reitoria de Ensino, da UFV, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **1 monitor, nível II**, bolsista para atuar como **monitor inclusivo** no Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI, vinculado à Diretoria de Ensino da UFV Campus Florestal, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

1. Poderão candidatar-se a monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação ou que realizem estágio pós-doutoral na UFV e em outras instituições federais de ensino superior, que não tenham ultrapassado no ato da assinatura do Termo de Compromisso o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [die@ufv.br](mailto:die@ufv.br) o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.
3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, indicada pela Diretoria de Ensino.
4. O exame dos candidatos constará de entrevista/prova oral e da análise do histórico escolar:
  - 4.1 cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, a prova escrita, a prova oral e ao histórico escolar;
  - 4.2. a nota final da entrevista/prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.
5. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das avaliações.
6. A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.



7. A divulgação dos resultados far-se-a pela Diretoria de Ensino em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando conhecimento das notas, com a respectiva classificação.
8. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
9. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 840,00, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

Florestal, 13 de março de 2026.

Karina Rogério de O. V. Souza  
Diretora de Ensino  
UFV *Campus* Florestal